



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 - Edição nº 1192

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 73/2024 ATÉ Nº 182/2024 - "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS SERVIDORES."

- DECRETO Nº 183/2024: "CONCEDE ENQUADRAMENTO EFETIVO COM 40 (QUARENTA) HORAS A SERVIDORA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 73/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adelaide de Oliveira Santos**, matrícula nº.32, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 74/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adnailda Moura Gomes**, matrícula nº.34, da Classe D para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 75/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adno Jesus Silva**, matrícula nº.35, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 76/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adriana Barbosa Oliveira**, matrícula nº.829, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 77/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adriana Gomes de Oliveira**, matrícula nº.36, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 78/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adriana Neres dos Santos**, matrícula nº.37, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 79/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Adriano Cotias Oliveira**, matrícula nº.446, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 80/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Ailton Costa dos Santos**, matrícula nº.38, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 81/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Alex Ribeiro de Souza**, matrícula nº.40, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 82/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Almerindo Aguiar Fagundes**, matrícula nº.42, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 83/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Amarildo Neri dos Santos**, matrícula nº.499, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 84/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Ana Cristina Rocha Oliveira**, matrícula nº.45, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 85/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Ana Lúcia Lima de Oliveira**, matrícula nº.445, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 86/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Anaildes Rodrigues da Silva**, matrícula nº.46, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 87/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Anatalia Ribeiro Silva Sampaio**, matrícula nº.500, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 88/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Anatalina Pires Lago**, matrícula nº.47, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 89/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Benilda Gomes Costa**, matrícula nº.51, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 90/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Carlito Almeida dos Santos**, matrícula nº.52, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 91/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Carmelia Katia Nascimento Martins**, matrícula nº.53, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 92/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Carmelino Barros Pires**, matrícula nº.54, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 93/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Carmem Cleide Dias Nascimento**, matrícula nº.55, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 94/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Cristiane Cleia Santos Nascimento da Silva**, matrícula nº.58, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 95/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Dalva Pires Souza**, matrícula nº.59, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 96/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Damião Freire Santos**, matrícula nº.501, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 97/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Débora Carla Santos Guedes**, matrícula nº.60, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 98/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Dilcineia Souza Gomes**, matrícula nº.61, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 99/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Dilma de Oliveira Torres**, matrícula nº.502, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 100/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Dioleidy Meira Oliveira**, matrícula nº.461, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 101/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Dulcira de Almeida Lima**, matrícula nº.415, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 102/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Edilene Angélica Soares Bomfim**, matrícula nº.64, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 103/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Edilene Costa Meira Moitinho**, matrícula nº.503, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 104/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Eduardo Gomes Aguiar**, matrícula nº.66, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 105/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Eginalva Alves de Souza Pires**, matrícula nº.67, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 106/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Eliandro Rocha Souza**, matrícula nº.69, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 107/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Eliene Moreira Sampaio**, matrícula nº.71, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 108/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Epitacio Souza Gomes**, matrícula nº.74, da Classe C para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 109/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Esteva Cistina Dias dos Santos**, matrícula nº.75, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 110/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Euzinio Almeida Meira**, matrícula nº.77, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 111/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Fabiane Pereira dos Santos Silva**, matrícula nº.78, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 112/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Fabiano Rocha Oliveira**, matrícula nº.79, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 113/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Floraci Souza Caroso**, matrícula nº.420, da Classe D para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 114/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Francisco Raimundo Gomes Meira Junior**, matrícula nº.81, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 115/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gerusa Barros Lima Ribeiro**, matrícula nº.82, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 116/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Geysa Amaral Sá**, matrícula nº.83, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 117/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gicélia Meira Silva**, matrícula nº.84, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 118/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gilberto Almeida Meira**, matrícula nº.85, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 119/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gilberto Gomes Filho**, matrícula nº.86, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 120/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gilberto Souza de Jesus**, matrícula nº.87, da Classe B para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 121/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Gilmária Gorete Silva**, matrícula nº.88, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 122/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Giselia Santos Souza**, matrícula nº.89, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 123/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Givaldo Pereira Cunha**, matrícula nº.90, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 124/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Glicemario Nascimento Amaral**, matrícula nº.91, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 125/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Heriberto Camelo de Moraes**, matrícula nº.92, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 126/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Iris Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº.95, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 127/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Jeames Oliveira Gomes**, matrícula nº.99, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 128/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Jerusa Arlene Dias Jeronimo Neres**, matrícula nº.100, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 129/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Jicélia Lisboa dos Santos**, matrícula nº.101, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 130/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Jilmar Ferreira Araújo**, matrícula nº.102, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 131/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **João de Oliveira Torres**, matrícula nº.103, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 132/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Joelciana Inácia da Silva**, matrícula nº.104, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 133/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Joelciara Inácia da Silva**, matrícula nº.511, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 134/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Joelmara da Silva de Jesus**, matrícula nº.105, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 135/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **José Barros Meira**, matrícula nº.108, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 136/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Katia Cilene Almeida Meira**, matrícula nº.111, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 137/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Landiney Almeida da Silva**, matrícula nº.113, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 138/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Laudenir Moreira Lago**, matrícula nº.114, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 139/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Lêda Celia Rocha Meira**, matrícula nº.115, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 140/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Lêda Maria Meira Oliveira**, matrícula nº.414, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 141/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Leur Ribeiro Souza**, matrícula nº.504, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 142/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Lilian Gomes Pereira**, matrícula nº.117, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 143/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Lourivaldo Gomes Meira**, matrícula nº.118, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 144/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Luciana Gomes de Andrade**, matrícula nº.120, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 145/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Luciane Borges Benevides Meira**, matrícula nº.505, da Classe C para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 146/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Luzinete Moreira da Silva**, matrícula nº.127, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 147/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Márcia Cristina da Silva**, matrícula nº.129, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 148/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Márcia Lima Meira**, matrícula nº.130, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 149/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Marcondes dos Santos Reis**, matrícula nº.131, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 150/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria Aparecida Pereira Silva**, matrícula nº.132, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 151/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria Cristina Ribeiro Souza**, matrícula nº.506, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 152/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria da Silva Meira Barros**, matrícula nº.141, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 153/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria das Graças Alves Silva Meira**, matrícula nº.143, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 154/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria das Graças Oliveira Aguiar**, matrícula nº.145, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 155/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maria Joana Barros Lima**, matrícula nº.447, da Classe B para a Classe D, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 156/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Maricélia da Cruz Silva**, matrícula nº.154, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 157/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Marinez Ribeiro Rocha**, matrícula nº.160, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 158/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Meire Mercia Pereira Silva**, matrícula nº.164, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 159/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Merinalva Pereira Silva**, matrícula nº.165, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 160/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Milena Almeida Meira Lima**, matrícula nº.166, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 161/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Neimar Gomes Ferreira**, matrícula nº.168, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 162/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Paulo Oliveira Gomes**, matrícula nº.174, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 163/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Reginaldo da Silva Meira**, matrícula nº.177, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 164/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Renan da Silva Meira**, matrícula nº.178, da Classe D para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 165/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Robson Cezar Costa Vilar**, matrícula nº.179, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 166/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Romualda Ribeiro Alves dos Santos**, matrícula nº.180, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 167/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Roseny de Carvalho Dias**, matrícula nº.182, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 168/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Rosimary Souza Silva**, matrícula nº.181, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 169/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Rosimeire de Jesus Meira**, matrícula nº.184, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 170/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Rubens Gálaxi Costa Gomes**, matrícula nº.185, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 171/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Sara Santos Meira**, matrícula nº.186, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 172/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Sheilla Costa dos Santos Vilar**, matrícula nº.187, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 173/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Solange Lima de Oliveira**, matrícula nº.188, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 174/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Stela Silva Meira**, matrícula nº.190, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 175/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Tatiana Nogueira Venancio**, matrícula nº.192, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 176/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Valmik Costa Lima**, matrícula nº.198, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 177/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Valseny Meira dos Santos**, matrícula nº.200, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 178/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Vandinélia Meira dos Santos**, matrícula nº.202, da Classe E para a Classe F, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 179/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Vania Almeida Cerqueira**, matrícula nº.203, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 180/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Verônica Alaeste Martins Melo**, matrícula nº.206, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 181/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Vinícius Silva Santos**, matrícula nº.207, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 182/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS
SERVIDORES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

CONSIDERANDO a progressão de carreira do professor e a progressão funcional da classe;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 06/2024 nos Processos Administrativos nº. 68 ao 177/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a mudança de classe a servidor **Viviane Alves Souza**, matrícula nº.210, da Classe C para a Classe E, nos termos dos arts. 65, II e 70 e 71 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 183/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE ENQUADRAMENTO EFETIVO
COM 40 (QUARENTA) HORAS A
SERVIDORA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Art. 80 da Lei 345/2002.

CONSIDERANDO a existência e a persistência da vaga da servidora em regime de 40 (quarenta) horas.

CONSIDERANDO o interesse público municipal.

CONSIDERANDO o Parecer nº. 07/2024 no Processo Administrativo nº. 03/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida o ENQUADRAMENTO EFETIVO EM REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS a servidora ROSEMARY SOUZA SILVA, matrícula nº. 181, nos termos do art. 80 da Lei 345/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 27 de novembro de 2024.

MANOEL SILVANY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 77-3549-2146 - CEP: 45240-000

Autenticação: 7C82736E67-E1502D7878-B165D14D0C-491B2E6732 | Edição: 1192